



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



REQUERIMENTO PARA LICENÇA À GESTANTE E PRORROGAÇÃO

1. Identificação do solicitante

Nome: **Daniele Lisboa Ribeiro**

Lotação: **DBHEM- ICBIM**

SIAPÉ: **1721694**

Email: **dl_ribeiro@yahoo.com.br**

Cargo/função: **Docente**

CPF: **22067431838**

Telefone: **999327843**

2. Solicitação

Solicito a licença à gestante, com fundamento no artigo 207 da Lei nº 8.112/90, e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, conforme Dec. Nº 6.690/08, de dezembro de 2008, (obs: o prazo para requerer o benefício da prorrogação é até o final do primeiro mês após o parto).

3. Período de afastamento da licença à gestante

De: 06/08/2018 à 03/12/2018

Data do parto: 06/08/2018

4. Período de afastamento da prorrogação da licença à gestante

De: 04/12/2018 à 01/02/2019

5. Documentos obrigatórios a serem anexados ao requerimento

- 1- Cópia do atestado de licença à gestante.
- 2 - Cópia da certidão de nascimento do recém-nascido.

6. Assinaturas

06/08/2018

Servidor

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. José Antônio Galo
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R Nº 881/2017

Chefe imediato

OBS: O requerimento preenchido deve ser entregue no Setor de Protocolo. No caso de docente, a servidora deve encaminhar também uma cópia do requerimento para a chefia, de modo a viabilizar a contratação de professor substituto.